

Análise do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação na atuação Governamental brasileira como meio de promoção da democracia

Lucas Quirino
lucasnquirino@hotmail.com

Marciele Berger
marcieleberger@hotmail.com

Orides Mezzaroba
oridesmezza@gmail.com

Sumário: Introdução. 1. As relações sociais na Era da Informação. 2. Fundamentos de um programa de governo eletrônico. 3. O programa brasileiro de governo eletrônico. 4. Considerações finais. 5. Referencias Bibliográficas.

Resumo

Este trabalho busca elucidar como se dá a utilização das novas tecnologias da informação e comunicação como ferramentas à atividade governamental e como meio de promoção da democracia. Busca também vislumbrar, a partir de experiências estrangeiras, iniciativas em matéria de tecnologia a favor da democracia que possam ser aplicadas pelo governo brasileiro. Apresenta o atual cenário mundial - em que a tecnologia toma posição de destaque, conceitua governo eletrônico e descreve o processo de desenvolvimento do modelo brasileiro de e-gov (analisando o seu atual funcionamento).

Palavras chave: governo eletrônico, democracia, Era da Informação

Abstract

This work intends to elucidate how the information and communication technologies are used around the world as a tool in the government activities and as a way to promote the democracy, besides searching for foreign initiatives on technology that can be applied by the Brazilian government. This article presents the current world scenario – where technology takes central position and conceptualizes the process of development of the Brazilian e-government model (analyzing its current operation).

Keywords: electronic government, democracy, Information Age.

Introdução

Na produção deste artigo, utilizando-se do método dedutivo de pesquisa, buscou-se estudar de que modo as novas tecnologias da informação e comunicação auxiliam os governos na execução de funções estatais das mais variadas naturezas, ou mesmo auxiliam na facilitação do acesso à democracia.

Em outras palavras, visa-se estudar o uso que tem sido dado pelos Estados aos novos recursos que a contemporaneidade oferece. Desde logo é preciso salientar que esse processo de incorporação de novas tecnologias pelos governos ocorre de modo desequilibrado ao redor do globo, e em virtude disso procurou-se trabalhar a matéria de maneira comparativa, de modo que se possa ter uma noção do sistema de governo eletrônico brasileiro em relação a outros modelos no âmbito global.

Dessa forma, trabalhou-se, ordenadamente, uma série de tópicos, a iniciar por uma seção descrevendo o pano de fundo diante do qual se inserem os demais temas trazidos, denominado Era da Informação. Pois, antes de se falar do uso das TICs em matéria especificamente governamental é necessário ressaltar o modo como essas tecnologias são utilizadas na sociedade ou ainda ressaltar a importância, de caráter estrutural, que adquiriram as TICs na atualidade.

Em seguida, será trazido um estudo sintético sobre o que vem a ser um governo eletrônico, ou e-gov, e sobre quais prerrogativas devem nortear a elaboração de um projeto do gênero que tenha eficiência, tomando como parâmetro sistemas de governo eletrônico de sucesso, tais como o canadense e o estadunidense.

Por último, a terceira seção traz uma abordagem do desenvolvimento do programa brasileiro de governo eletrônico. Busca-se dessa forma, apontar as vantagens e deficiências desse programa, bem como trazer os principais impasses à otimização desse sistema – e aqui há de se ressaltar a questão da exclusão digital, tendo sido anexados ao trabalho dados estatísticos que representam a situação vigente, como também elencados os projetos governamentais voltados à inclusão digital.

1. As relações sociais na Era da Informação

A sociedade da informação, e o paradigma por ela implementado às relações globais, individualiza-se por instituir um sistema em que a informação constitui, ao mesmo tempo, tanto o seu meio quanto o seu fim (CASTELLS, 1999). Isto é, ao passo que nas revoluções tecnológicas que antecederam a esta em que se vive, a informação compunha apenas a ferramenta com a qual se desenvolveria a tecnologia, a aspiração dos setores científicos agora, de modo inverso, volta-se precisamente à produção de tecnologias que possibilitem o manejo eficiente da informação.

Decorre que tecnologia e informação se inter-relacionam em um ciclo reiterativo, cada vez mais rápido. Curiosamente, ao se analisar o funcionamento de qualquer aparelho digital, percebe-se que a relação entre os dois conceitos é ainda mais estreita do que se parece: atente ao funcionamento de um dispositivo eletrônico de transmissão de dados, por exemplo. É fato que tal dispositivo integra o significado que se atribui a tecnologia, ainda que a sua operação, a rigor, não constitua mais do que uma maneira inteligente de manejo de informação.

Essa correlação certamente compõe um dos traços mais gerais do modelo interativo de sociedade, concebido pela recém-instalada Era da Informação. As relações humanas têm se realizado, em especial nos últimos vinte anos, de maneira completamente diversa da que sempre ocorreram. A tecnologia, ou o meio tecnológico, penetra todas as áreas do saber, influenciando-as e direcionando-as em sentido de convergência. Em outras palavras, a interatividade proporcionada pela utilização das TICs promove uma maneira diferenciada de se gerar conhecimento, derivada especificamente da maior facilidade que se tem em inter-relacionar informações outrora pertencentes a universos disjuntos.

A natureza da rede, observada como um sistema distingue-se de qualquer outro tipo de organização já criada pelo homem, porque combina a organização à flexibilidade. Isto é, nem toda a informação nela contida pode ser relacionada - é evidente que nem tudo guarda coerência entre si - mas, ao mesmo tempo, tudo está enquadrado em um mesmo meio sistêmico: o conjunto é unitário, ainda que densamente pluralizado. A lógica das redes, conforme Castells, estrutura o não-estruturado e propicia que se relacione o não-relacionável (CASTELLS, 1999). Não foi possível até então a criação de algum outro sistema com as mesmas propriedades.

Em virtude da sua complexidade, a observação da rede como objeto científico, por via do paradigma tradicional da ciência não é possível, ou, na melhor das hipóteses, não é frutífera.

Isso porque paradigma tradicional dissecava o seu objeto do estudo - buscando seus elementos mais elementares -, pressupõe a estabilidade da condição desse objeto e a possibilidade de se conhecer a sua realidade absoluta (isto é, o objeto como ele é e não como é percebido no experimento em questão, ou aos olhos do cientista).

A rede, como um todo, não significa somente a união de suas partes elementares, considerando estas como os usuários ou os computadores. O todo, em se falando da rede, significa mais do que as partes, impossibilitando que se faça a dissecação científica para compreendê-la. Do mesmo modo, não é possível pressupor a rede como um sistema estável - na verdade, caracteriza-se como um sistema em constante mutação -, nem mesmo tomá-la como um objeto de estudo alheio ao próprio cientista, uma vez que os resultados da observação são sempre em parte subjetivos, e o cientista, no realizar do experimento, necessariamente interfere na realidade do seu objeto.

Desse modo, a análise da rede como objeto científico deve ser feita segundo uma abordagem sistêmica, que toma como pressupostos a sua complexidade e a sua instabilidade, além de considerar o observador como algo interligado ao objeto e que, portanto, o influencia, sendo também incapaz de analisá-lo de modo neutro¹.

A Era da Informação teve seu início no final dos anos oitenta, e seu desenvolvimento pode ser justificado por três principais fenômenos: o primeiro deles caracteriza-se na convergência das mídias digitais e de seus modos de operação. O formato digital comporta dados de diversas naturezas, desde textos a arquivos de música ou mesmo de vídeo. Esses mesmos arquivos circulam entre aparelhos que antes se direcionavam a uma função específica. Os celulares são câmeras fotográficas, os televisores são computadores, e todos os equipamentos, considerando-se as peculiaridades, funcionam relativamente do mesmo modo.

Juntamente a isso, além de mais potentes, como segundo traço da Era da Informação, essas mídias tornam-se cada vez mais acessíveis. A competitividade do mercado dos aparelhos digitais, além de torná-los de certa forma descartáveis, propicia sua difusão na sociedade, que se apega e se torna cada vez mais dependente dessas mídias.

¹ Uma descrição geral do modo sistêmico de procedimento científico pode ser encontrada na obra *Pensamento Sistêmico*, de Maria José Esteves de Vasconcellos (2002).

Como terceiro fator, o rápido crescimento que sofre a internet favorece ainda mais a integração da utilização dessas mídias e reforça a necessidade de cada um de utilizá-las para se encontrar realmente interagindo com o mundo. Em suma, o desenvolvimento e o barateamento das TICs, a difusão e o crescimento íngreme da rede garantiram que o desenvolvimento da tecnologia no final do século XX não significasse menos do que uma mudança paradigmática – tanto para a produção científica como para as relações sociais (TAKAHASHI, 2000).

Observando o mesmo fenômeno por outro viés: os pagers, os telefones celulares e os diversos aparatos tecnológicos tornaram irrelevante a distância física entre as pessoas. Se os oceanos dividiam o mundo, fazem-no atualmente somente sob a óptica da Geografia. Um indivíduo emana uma informação de Florianópolis, e um segundo a recebe em Tóquio praticamente no mesmo momento. A comunicação ocorre em um ambiente fruto da Era da Informação, denominado ciberespaço².

A popularização da internet, o que melhor ilustra atualmente a introdução do ciberespaço ao modo de vida contemporâneo, dá ao indivíduo a sensação de ubiquidade³. Por via da web, é possível ler jornais de qualquer lugar do mundo, interagir com pessoas distantes e, até mesmo conhecer as ruas de uma cidade em outro país, por imagens via satélite. Do mesmo modo, a incalculável quantidade de informação contida na rede, às quais o acesso não custa ao usuário mais do que um clique, transmite ao internauta a sensação de onisciência.

É importante lembrar que, em sua origem, o ciberespaço foi destinado a cumprir funções estatais, em matéria de defesa nacional. O estopim da revolução tecnológica que se iniciaria nos anos setenta e teria seu auge na década de noventa ocorreu ainda em 1969, com o desenvolvimento pela Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa Norte-Americano - em inglês, abreviada como ARPANet -, em parceria a universidades norte-americanas, de um sistema de compartilhamento de informação que seria o arquétipo da futura internet. A Arpanet, nome dado a essa primeira rede de computadores, posteriormente foi se conectando a outros sistemas de redes e estendendo a possibilidade de interação. Assim se deu a criação do que viria a ser a rede mundial de computadores. A partir de 1990, com o desenvolvimento por Berners-Lee de um sistema de navegação denominado world wide web (“www”), a internet tornou-se mais acessível às pessoas, e conseqüentemente iniciou-se o processo de sua popularização (CASTELLS, 2003).

Resta que, ainda que no seu princípio a Arpanet fosse uma ferramenta pertencente ao estado norte-americano (voltada a questões de defesa nacional), sua difusão ao redor do globo diversificou sua utilização nos mais diversos fins, de modo que o Estado Norte-Americano teve que se “reinsere” na

² O termo ciberespaço constitui-se em uma das mais emblemáticas expressões da Era da Informação. Usualmente é empregada como sinônimo de internet, ou de realidade virtual, ainda que, na realidade, trate-se de uma expressão mais abrangente. De maneira geral, o ciberespaço representa o conjunto de dispositivos e a transmissão de informações por eles possibilitada através dos microcomputadores (KOEPEL, 2000). Trata-se de um universo que vem sendo criado sem que sequer tenhamos um real entendimento de sua natureza, ou ainda de seu potencial de evolução.

³ Condição de estar em toda parte ao mesmo tempo.

web. Isto é, disponibilizar serviços públicos das mais variadas naturezas em rede, tais como serviços voltados à educação, à informação, à interação com o governo, à realização do pagamento de taxas, a consultas ao Poder Judiciário, à atualização ou produção de documentos, além de outras finalidades que compõem um conjunto em contínua expansão.

De fato, não somente os Estados Unidos, como grande parte dos governos do mundo compartilham a mesma preocupação: a de virtualizar o governo, de usufruir das vantagens oferecidas pela Era da Informação a fim de otimizar a relação governante/governado e atribuir maior celeridade na realização de processos meramente burocráticos. Tanto o governo quanto os cidadãos são favorecidos pelo governo eletrônico: aquele por contar com uma diminuição do gasto público e com a maior possibilidade de integração entre as diversas entidades governamentais, e estes por poderem contatar com o governo, exercer seus direitos e também arcar com suas obrigações de maneira mais prática e na comodidade de suas casas.

Destarte, apresentado o panorama no qual se desenvolvem as políticas de governo eletrônico, nas seções seguintes, será trabalhada com maior propriedade o modo com os governos do mundo vêm se utilizando das novas tecnologias.

2. Fundamentos de um programa de governo eletrônico

A idéia que fica como ponto de partida é precisamente a possibilidade de interação trazida pelas TICs, ou seja, esse novo universo que se abre a partir da interatividade possibilitada pelo uso da rede. Tendo em vista que a sociedade passa a se estruturar nos moldes da Era da Informação, há a necessidade de o Estado, como ente regulador, igualmente se virtualizar. No entanto, poucas nações até o momento dispõem de um serviço público eletrônico realmente eficiente.

Exemplificam essa introdução do Estado no ciberespaço os portais governamentais online, as iniciativas em prol da inclusão digital e o incipiente ramo do Direito que tratam exclusivamente da matéria - o direito eletrônico - bem como as alterações nas demais searas visando tutelar o comportamento individual na web (como, por exemplo, a tipificação de crimes de internet). O Estado deve se inserir no ciberespaço trazendo consigo todas as suas prerrogativas do mundo físico, e, a partir disso, estar mais próximo do que jamais esteve do cidadão, ou mesmo das demais entidades administrativas ou instituições privadas. Mas, ao mesmo tempo, com o implemento de um sistema virtual de governo busca-se evitar as dificuldades e deficiências que comprometem as maneiras já difundidas de o cidadão se relacionar com o governo - problemas tais como a burocracia, a morosidade, os custos da manutenção de um espaço físico destinado a uma função que poderia ser suprida online, entre outros entraves do serviço público.

A criação da denominação governo eletrônico é recente, assim como o fenômeno de seu desenvolvimento e disseminação. Como ocorre com todo fenômeno recente que se procura estudar, as definições de governo eletrônico são bastante variadas, e, como se vai ver, pulverizam-se e diferem de país em país. Uma das definições mais correntemente utilizadas no ambiente de pesquisa advém do estudo

“E-governo no Brasil” da Secretaria para Assuntos Fiscais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (SF/BNDES) que conceitua e-governo como “o uso pelos governos das novas tecnologias da informação na prestação de serviços e informações para cidadãos, fornecedores e servidores.” (HOESCHL, 2003, p.14)

Tendo em vista o potencial de inovação que a rede oferece, sistemas de e-government que simplesmente repetem o tradicionalismo que sustentam as instituições governamentais são pouco eficientes (HOESCHL, 2003, p.81). A vantagem de que dispõe o indivíduo que deixa de enfrentar uma fila real em um departamento do governo para aguardar em uma “e-fila” decorrente da sobrecarga do servidor do seu respectivo site não é grande, e em virtude disso a elaboração de um projeto inteligente e funcional de governo eletrônico é o primeiro passo a ser dado.

Os estadunidenses, os canadenses e os sul-coreanos encabeçam o movimento de informatização das instituições públicas, possuindo esses países atualmente sistemas de governo eletrônico de sucesso. A funcionalidade dos modelos por eles adotados pode ser justificada esquematicamente da seguinte forma:

Acessibilidade do serviço. Como característica mais importante, é preciso que todo cidadão tenha, antes de tudo, a possibilidade de acessar os serviços online. Nos países citados, mais da metade da população não só tem a possibilidade de utilizar-se do e-gov como também o faz (o que demonstra a eficiência e a utilidade do governo eletrônico ao cidadão).

Praticidade. O desenvolvimento de um sistema integrado facilita o acesso aos serviços e promove a sua utilização por parte dos cidadãos. O serviço online deve ser oferecido de maneira inteligente e facilmente operável, com portais de interfaces claras e sub-portais com tópicos precisos e bem organizados, de modo que qualquer um possa utilizar-se dos serviços sem perder a orientação entre as páginas. A praticidade implica, igualmente, que o serviço possibilite a presteza nas consultas, e não “alague” quando acessado por muitas pessoas simultaneamente. A lentidão dos sites pode não só comprometer a praticidade do acesso, como ocasionalmente mesmo a sua acessibilidade.

Utilidade. Um projeto de e-government eficiente deve dispor meios e fins para que se satisfaçam as necessidades do cidadão. Sendo assim, o desenvolvimento de um sistema, acessível e prático, que, como meio, ofereça uma variedade de serviços pouco úteis ao usuário é praticamente inócuo. Desde a formulação do projeto, deve-se dar prioridade aos serviços mais importantes ou mais demandados pela população, e, ao mesmo tempo primar sempre pela extensão do número de serviços ao máximo possível. O governo canadense, como exemplo, pauta o desenvolvimento e a atualização de seus portais no interesse público, realizando pesquisas periódicas diretamente com os usuários quanto ao que ainda deve ser oferecido, ou mesmo quanto ao deixou de ser útil. Tendo em vista que o modo como as pessoas se utilizam da internet sofre alterações ao passar do tempo, os serviços oferecidos devem conforme o mesmo ritmo se renovar.

Segurança. Por fim, no desenvolvimento de uma política de e-government de sucesso, cumpre que seus coordenadores se comprometam com a segurança, com a preservação da privacidade do usuário e com a garantia de sua autenticidade. Há a necessidade de se

desenvolver uma política de segurança altamente eficiente que proteja tanto a interação governo x particular quanto aos próprios portais contra a ação de hackers. Ferramentas como certificados digitais, aplicativos inteligentes de proteção, ou ainda aparelhos biométricos em centros públicos de utilização da internet, podem auxiliar na preservação da segurança. (CHAHIN, CUNHA, KNIGHT, PINTO, 2004, p. 31):

De uma maneira geral, esses são os fundamentos que devem guiar os governos na elaboração de projetos de governo eletrônico, especificamente em relação ao tipo de interação government to citizen (G2C). Há que se falar ainda nas interações via rede entre o governo e instituições privadas (G2B), como também nas interações entre as próprias entidades governamentais (G2G). São pontos de extrema relevância, primeiro porque a participação do setor privado, destacando-se as empresas no papel de fornecedores de tecnologia, é crucial para o desenvolvimento de um programa de e-gov funcional, e segundo porque a integração das políticas de governo eletrônico dos diversos entes federativos e entidades públicas aumenta a eficiência do serviço.

Nesse sentido, cumpre registrar que a implantação de um sistema eletrônico de governo se dá por meio de um processo iniciado pela simples disponibilização de informação por parte do governo na web, o qual é seguido por mecanismos que permitam a interatividade em graus cada vez mais elevados e por fim alcança-se a completa integração de portais e unificação da atuação das diversas entidades governamentais na internet -estágio até então alcançado por poucos países- (CHAHIN, CUNHA, KNIGHT e PINTO, 2004).

Apesar de que, desde o momento em que se disponibilizam na internet por parte do governo páginas para consulta pública, já seja possível se falar em um programa de governo eletrônico, galgar as etapas superiores do processo é o que demanda dos Estados maior investimento e planejamento e, ao mesmo tempo, é o que transmite maior valor ao sistema. Em uma pesquisa comparativa realizada pelas Nações Unidas em matéria de governo eletrônico (UN Global E-government Survey), em 2010, o grau de desenvolvimento dos Estados em e-gov foi caracterizado como reflexo de três índices: (1) o primeiro faz referência exclusivamente à qualidade dos serviços online disponíveis, (2) o segundo à acessibilidade das TICs à população, e (3) o terceiro à taxa nacional de analfabetismo e ao grau médio de escolaridade da população. Numa avaliação entre zero e um, enquanto países como a Coreia do Sul, Canadá, EUA e Reino Unido obtiveram respectivamente índices de desenvolvimento em governo eletrônico de 0,878; 0,851 ; 0,844 e 0,814, o Brasil figurou no ranking como 61º colocado, com índice de 0,5006 (ONU, 2010). Podem-se destacar dois pontos importantes que influenciaram no resultado relativamente baixo do modelo brasileiro: a falta de interatividade dos serviços online disponíveis e os altos índices de exclusão digital, entre outros impasses que serão trabalhados na seção seguinte.

A interatividade dos serviços online é deveras importante porque é somente a partir de um sistema interativo que é possível se falar em democracia eletrônica. Fóruns online possibilitam ao usuário do e-gov que comente e critique a legislação em processo de criação, ou mesmo que faça

proposições, ao invés de simplesmente escolher entre opções disponíveis de voto⁴.

3. O programa brasileiro de governo eletrônico

Como passo inicial para o desenvolvimento de pesquisas na área de tecnologia pelo governo brasileiro, por meio do decreto nº 91.146, de 15 de março de 1985, criou-se o Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão incumbido de gerir, coordenar e executar programas nacionais que fomentem o desenvolvimento tecnológico. Atuando como órgão público central na área da tecnologia, o MCT teve grande importância por estrear como primeiro órgão governamental voltado especificamente a políticas públicas relativas ao desenvolvimento tecnológico. Ainda que sua efetiva implantação tenha ocorrido somente na década de oitenta, o movimento no sentido de sua criação iniciou-se ainda na década anterior, demonstrando que a preocupação com o setor tecnológico não se caracteriza como algo que se possa dizer recente.

No texto da Constituição Federal de 1988, percebe-se de igual maneira a preocupação despertada nas autoridades quanto ao incentivo da pesquisa científico-tecnológica, diante do novo quadro social decorrente da Era da Informação. O capítulo IV do título VIII da CF, composto pelos artigos 218 e 219, positiva o dever de comprometimento do Estado com o desenvolvimento científico, a priorização que deve ser dada ao setor, bem como o dever de incentivo ao setor privado com vistas a gerar maior autonomia brasileira nos ramos da ciência e tecnologia. A Constituição determina também que o desenvolvimento de tais medidas deve voltar-se preponderantemente a solução de problemas nacionais, ou especificamente regionais.

De maneira complementar, a lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004 direciona que foi determinado pela Constituição, trabalhando mais detalhadamente as particularidades de incentivo à criação de órgãos públicos voltados à tecnologia, ao desenvolvimento do setor privado no ramo tecnológico ou mesmo ao incentivo a inventores independentes.

Com a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia e as determinações constitucionais de comprometimento do governo com o desenvolvimento dessa área, foi possível se iniciar um programa relativo especificamente à implantação do governo brasileiro no ciberespaço, o e-gov brasileiro. O marco inicial do desenvolvimento de um projeto de governo eletrônico se deu a partir da elaboração do intitulado Livro Verde, iniciativa tomada em 1999 por parte da Sociedade da Informação (SocInfo), grupo pertencente ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Concluído em 2000. O projeto trazia um conjunto de metas a serem cumpridas que abrangia desde o combate à exclusão digital ao incentivo à capacitação de profissionais e o desenvolvimento do comércio eletrônico.

⁴ Ressaltam Mezzaroba e Rover (2009) que a discussão, ou a simples troca de informações, é saudável e necessária para a democracia, e que, embora o pleito seja um ato particular de cada um, a escolha de um representante político caracteriza-se em uma vontade coletiva, devendo o eleito representar a decisão do corpo eleitoral como um todo e não de cada eleitor singularmente. A web é antes de tudo um espaço propício para discussão de opiniões, constitui-se na ágora do século XXI, onde o debate político pode acontecer de maneira prática e rápida. Um projeto de governo eletrônico eficiente abarca, desse modo, mecanismos que promovam o debate, a transparência e a participação pública – e não somente em matéria de eleições, mas em relação a todas as atividades realizadas pelo governo.

Destacava-se reiteradamente a necessidade de que a política do governo eletrônico fosse implantada de maneira colaborativa, entre os diversos órgãos da administração pública, universidades – comprometidas com a formação de recursos humanos -, a sociedade civil e as ONGs – no papel de monitoramento das atividades - e ainda o setor privado, que dispõe de maiores recursos para o desenvolvimento da tecnologia em questão⁵.

E para tal, urge que as diversas entidades governamentais, compreendendo União, estados, municípios e autarquias, realizem uma política integrada para o desenvolvimento do e-gov, que o Estado conheça as necessidades do cidadão e priorize o oferecimento dos serviços mais importantes online, que se utilizem ao máximo os recursos nacionais disponíveis – em especial, a mão de obra – nessa empreitada, e, por fim, que o prosseguimento do projeto de governo eletrônico brasileiro seja assegurado, sendo-lhe atribuída prioridade na agenda governamental.

O Livro Branco foi concluído no ano de 2002, com certo atraso, pois se previa no programa inicial que a publicação do mesmo se daria em novembro de 1999. Ainda no ano de 2002, concluiu-se um relatório elaborado pelo Cege intitulado Dois Anos de Governo Eletrônico: balanço de realizações e desafios futuros, apresentando uma avaliação geral do programa e determinando novas metas a serem alcançadas em um prazo de 10 anos. Por via desse relatório, chegou-se à conclusão de não terem sido alcançadas todas as metas estabelecidas no ambicioso plano inicial e se reafirmou a necessidade por parte do Estado de prosseguir com este trabalho.

Entretanto, antes mesmo de se falar em um projeto eficiente de e-gov, sem dúvida o maior problema a ser sanado está nos altos índices de exclusão digital no Brasil, visto que mesmo um serviço público online de qualidade não tem qualquer valia sem que o povo possa de fato acessá-lo. Em uma pesquisa publicada pelo Centro de Estudos sobre Tecnologia da Informação e Comunicação em 2009, constatou-se que, em uma média geral, cerca de dois quintos dos brasileiros (39%) têm acesso à rede mundial de computadores⁶, e que nas regiões norte e nordeste esse mesmo índice cai para cerca de 30%. Ressalte-se que dentre os brasileiros que compõem a minoria com acesso à web, a maior parte o faz via conexão dial-up (acesso discado). Diante de um quadro tão contrastado em matéria de utilização da internet, fica-nos evidente que o desenvolvimento do governo eletrônico desacompanhado de políticas públicas em matéria de inclusão digital trata-se de um privilégio aos que possuem os meios de acesso.

Como grande parte dos problemas que assolam a sociedade brasileira, a exclusão digital tem vinculação à desigualdade social. A parcela da população sem acesso à internet não tem acesso, igualmente, a serviços ainda mais elementares, e os estados onde os índices de usuários da web são os mais baixos correspondem aos estados mais pobres da federação. Cerca de

⁵ O programa Sociedade da Informação no Brasil foi coordenado por Tadao Takahashi e contou com a contribuição de cerca de 150 outros profissionais de diversas áreas, subdivididos em subgrupos de trabalho temáticos. O resultado final, porém, não se tratou de um trabalho conclusivo, o Livro Verde, como metáfora para algo ainda não amadurecido, já previa em seu texto a publicação de um documento posterior intitulado Livro Branco, que, aproveitando as experiências obtidas a partir do programa inicial, desenvolveria um projeto mais aprofundado de e-gov no Brasil.

⁶ Número referente ao percentual da população que acessou a rede há menos de três meses antes do censo.

55% da população brasileira nunca fez uso da internet, e nas regiões Norte e Nordeste esse índice sobe para 65%.(CETIC, 2009)

Por outro lado, e como um segundo problema, entre os brasileiros que possuem acesso à rede, apenas uma pequena parte deles faz uso do e-gov. A utilização da Internet para interação das entidades públicas não ultrapassa um terço em nenhuma macrorregião brasileira – a média nacional fica em 30% -, o que comprova que os aplicativos de e-gov no Brasil não estão fornecendo ainda os serviços de maneira totalmente eficiente, ou por outro motivo diverso não integraram o cotidiano da população. Em outras palavras, há ainda que se informatizar a democracia, visto que em países desenvolvidos em governo eletrônico, a utilização dos serviços governamentais online é muito bem aproveitada - no Canadá, em 2003, 71% da população adulta acessava habitualmente os portais governamentais; nos Estados Unidos, 66,65%-(CHAHIN, CUNHA, KNIGHT e PINTO, 2004).

Como conseqüência do apresentado acima, uma solução real para o problema da exclusão digital estaria diretamente relacionada com o problema da desigualdade social, e em especial da desigualdade econômica, visto que, por mais que as TICs tenham se tornado mais acessíveis nos últimos tempos, grande parte da população brasileira ainda não pode pagar por elas (frisando que as tabelas fazem referência à população que usa internet e não à que possui conexão em seu domicílio – se fizessem da outra forma, os números cairiam aproximadamente pela metade). Entretanto, ainda que o custo seja um dos grandes motivos para a exclusão digital, a justificativa mais comum para esse fenômeno, segundo a pesquisa do CETIC, continua sendo a falta de habilidade dos brasileiros com as TICs. 53% dos brasileiros que nunca se utilizaram da internet alegam como justificativa não saberem operar o computador, enquanto que apenas 20% dizem não poder pagar pelo acesso. Ressalta-se que, considerando os motivos para não se possuir computador com internet em casa, o maior motivo é de fato o custo, alegado por 48% dos entrevistados.

4. Considerações finais

A título de conclusão, pode-se afirmar primeiramente que a transposição para o ciberespaço de estruturas governamentais caracteriza-se como uma tendência, e em virtude disso, a prioridade que o governo dá em sua agenda ao programa de e-gov deve ser majorada. Uma vez que a sociedade se encontra cada vez mais integrada e dependente da tecnologia, o poder público não pode deixar de sofrer um processo de informatização conforme esse mesmo ritmo.

O governo brasileiro não se utiliza atualmente da melhor maneira possível dos recursos tecnológicos disponíveis. É possível que em repartições públicas se encontrem equipamentos altamente ultrapassados - e por isso pouco eficientes - em uso, tais como as antiquíssimas máquinas de escrever. Do mesmo modo, a legislação não acompanha o processo evolutivo da tecnologia, fazendo menção a equipamentos atualmente inutilizados e a procedimentos hoje em dia desnecessários. De fato, experiências inovadoras em matéria de tecnologia no Brasil dificilmente são aplicadas em grande

território, e por vezes se restringem à fase de experimentação – a urna eletrônica, nesse sentido, é uma iniciativa que, por si, já deve ser valorizada. Em virtude disso tudo, a primeira observação com relação ao implemento de um governo eletrônico eficiente é a de que o governo brasileiro deve mudar a sua postura perante o uso das novas tecnologias. O incentivo ao desenvolvimento tecnológico, nesse sentido já consta como um compromisso governamental presente na Constituição, e a ampla utilização desses recursos tecnológicos pelo governo poderia, do mesmo modo, tornar-se um dispositivo do capítulo IV do título VIII da Constituição Federal (Da Ciência e Tecnologia).

Por fim, com relação aos altos índices de exclusão digital, e aos baixos índices de utilização do governo eletrônico brasileiro, a fim de que se promova verdadeiramente a democracia, as políticas de e-gov nacionais devem se pautar em dois processos complementares: a informatização da democracia – ou seja, a utilização das TICs na promoção da interação governante x governado – e, de maneira inversa, a democratização da informática, que trata da realização de políticas que majorem o número de proprietários de mídias de informação e dos usuários da internet. A execução de qualquer dos dois processos sem que se preste a devida atenção ao segundo constitui-se em uma medida de todo ineficiente, pois particulares que não têm acesso à rede e usuários da internet que não têm acesso aos serviços governamentais de seu interesse estão igualmente desconectados do governo.

5. Referências Bibliográficas

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

CETIC - Centro de Estudos sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação. Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no Brasil: TIC Domicílios e TIC Empresas 2009. São Paulo: CETIC.Br (publicação online). Disponível em: <<http://www.cetic.br>>. Acesso em: 25 de Ago. 2010.

CHAIN, Ali; CUNHA, Maria Alexandra, KNIGHT, Peter; PINTO, Solon. E-gov.br a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

ESTEVEZ DE VASCONCELLOS, Maria José. Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência. Campinas, SP: Papirus, 2002.

HOESCHL, Hugo Cesar (organizador). Introdução ao Governo eletrônico Brasileiro (e-book). Ed. Ijuris. 2003.

KOEPSSELL, David R. The Ontology of Cyberspace: philosophy, law, and the future of intellectual property. Peru (Illinois): Carus Publishing Company, 2000.

MEZZARROBA, Orides e ROVER, Aires José. A urna eletrônica: sua contribuição para o aperfeiçoamento da democracia representativa partidária brasileira. In: GALINDO, Fernando e ROVER, Aires. Zaragoza, Espanha: Lefis series 7, 2009.

ONU. United Nations E-Government Survey 2010. (publicação on line).
Disponível em: http://www2.unpan.org/egovkb/global_reports/10report.htm.
Acesso em: 12 Jul. 2010.

TAKAHASHI, Tadao. Sociedade da informação no Brasil: livro verde. Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.